



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 765
CONT. Nº 024-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DEFENSAS INSTALADAS NOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO - PIER DE INFLAMÁVEIS, CAIS COMERCIAL, DOLFINOS DO BERÇO 217 DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.289.858-8 (protocolo principal nº 11.243.445-3), Concorrência nº 013/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 13/08/2014, assina com **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, estabelecida na Estrada Kaiko, 11, Complexo: Galpão 03-B, Sala 03, Mezanino, Cond. Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu - Embu/SP, Telefone: (11) 3741-6618 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.406.691/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM CARLINI**, portador da CI/RG nº 6.595.655 SSP/SP e CPF/MF nº 047.800.598-95, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 766
CONT. Nº 024-12-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorroga-se o Contrato nº 024/2012, nos termos do artigo 57 § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 22 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

Elaina Ebert Castro Santos
ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA
OAB/PR. 64.383

WILLIAM CARLINI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.4154

TESTEMUNHA
RG: 7-209059-7



5º Tabelião de Notas - Jose Roberto Pacheco Franca
Rua Americo Brasiliense, 1.863 - Chacara Santo Antonio - Foz de Iguaçu - Paraná
Rec. Por Semelhança //i Firma(s) // de:
WILLIAM CARLINI*****
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econo
Carimbo: 2434994 : SAO PAULO, 15 De agosto De 2014
Valor: R\$ 4,50 : Em test. da Verdade -
Conf.: Cintia
ELISANGELA APARECIDA SILVA DOURADO - ESCRITÓRIO

FIRMA 1036AA723721
AC479260